Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Moção de Aplausos nº 003/2022 – da Câmara Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 055/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 056/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo, ao Parecer Prévio PPL-TC 00080/19, exarado nos autos do Processo nº 01697/2019, de Prestação de Contas do município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2018, do Senhor EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na Tribuna, convidou o Vice-Presidente para assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador JOALDO, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou falando a respeito da votação do Parecer Prévio referente às contas do Prefeito EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, do exercício de 2018, que aconteceria em seguida, esclareceu alguns pontos importantes e pediu aos nobres colegas que votassem todos com consciência, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora ROSE, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou sua fala questionando por qual motivo as contas não fecharam, mencionou que o Poder Executivo dispõe de um corpo técnico para esse fim e que talvez haja a necessidade de alguns ajustes nesse corpo técnico para que essas contas venham a se fechar, agradeceu a oportunidade e encerrou seu discurso. E não havendo mais Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, com a autorização do Senhor Presidente, o Senhor Prefeito EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, utilizou o púlpito do Plenário para realização de sua sustentação oral a respeito de suas contas do exercício de 2018, pelo período de 10 (dez) minutos. Terminada a sustentação oral do Senhor Prefeito, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos

nobres Vereadores para a votação do 1° Turno do Parecer Prévio PPL-TC 00080/19, exarado nos autos do Processo n° 01697/2019, de Prestação de Contas do município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2018, do Senhor EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, e após votação obteve o resultado de 02 (dois) votos favoráveis à sua manutenção e 07 (sete) votos pela sua rejeição, ficando o Parecer Prévio rejeitado em 1° Turno de votação. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou falando sobre as contas do Prefeito, explicou que em certas ocasiões o gestor erra por falta de aviso, pois existem pessoas no Executivo que podem alertá-lo caso algo saia do normal, questionou o porquê de estar acontecendo isso, mencionou que talvez seja porque o CPF não é deles, falou também a respeito da última votação das contas, alegando haver dois pesos e duas medidas, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. A Vereadora ELISAMA, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou falando a respeito das contas do Prefeito, esclareceu o porquê de dois pesos e duas medidas, comparando as contas da gestão passada com a da atual, manteve a sustentação do seu voto e enfatizou o direito de cada um votar de acordo com aquilo que acha justo, falou também sobre alguns Projetos que ela votou para melhorias no município, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. O Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na Tribuna novamente, convidou o Vice-Presidente para assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador JOALDO, no uso da Tribuna, falou sobre a votação das contas na presente Sessão, dizendo que mesmo com alguns votos favoráveis e outros contrários, a harmonia e o respeito permanecerão entre os colegas, falou também acerca do Projeto de Lei n° 055/2022 - do Executivo Municipal, que está em análise nesta Casa de Leis, esclarecendo alguns pontos importantes e falando sobre seus benefícios para a população, agradeceu a oportunidade e terminou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 12/09/2022
Rio Crespo
Midian Mayara de A. Neves
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Portaria n° 014/2013